



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº 109 /2024

O vereador abaixo assinado requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal a pavimentação e instalação de iluminação pública do trecho referente a Rua Clarice de Assis denominada pela Lei 20427/2020 na comunidade de Carreias.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária, para levar infraestrutura uma vez que nessa localidade moram várias famílias, que estão reivindicando melhorias básicas e essenciais as suas condições de vida.

Ouro Branco, 01 de outubro 2024.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 1017 Data entrada 01/10/24

Horário 09:40 Data saída / /

Destino Apoio

[Assinatura]
Assinatura Responsável

[Assinatura]

Vereador
José Heleno de Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria-Geral

LEI Nº. 2.427, DE 24 JUNHO 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Clarice Gercina de Assis**, rua perpendicular a Rua Joaquim Pedro que se inicia na coordenada: 20°34'51"S 43°43'38"W, com extensão de 122,92 metros, finalizando na coordenada: 20°34'55"S 43°43'36"W, localizada na comunidade rural de Carreiras

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 24 de Junho de 2020.

Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 06/2020, de Autoria do Vereador Charles Silva Gomes”.





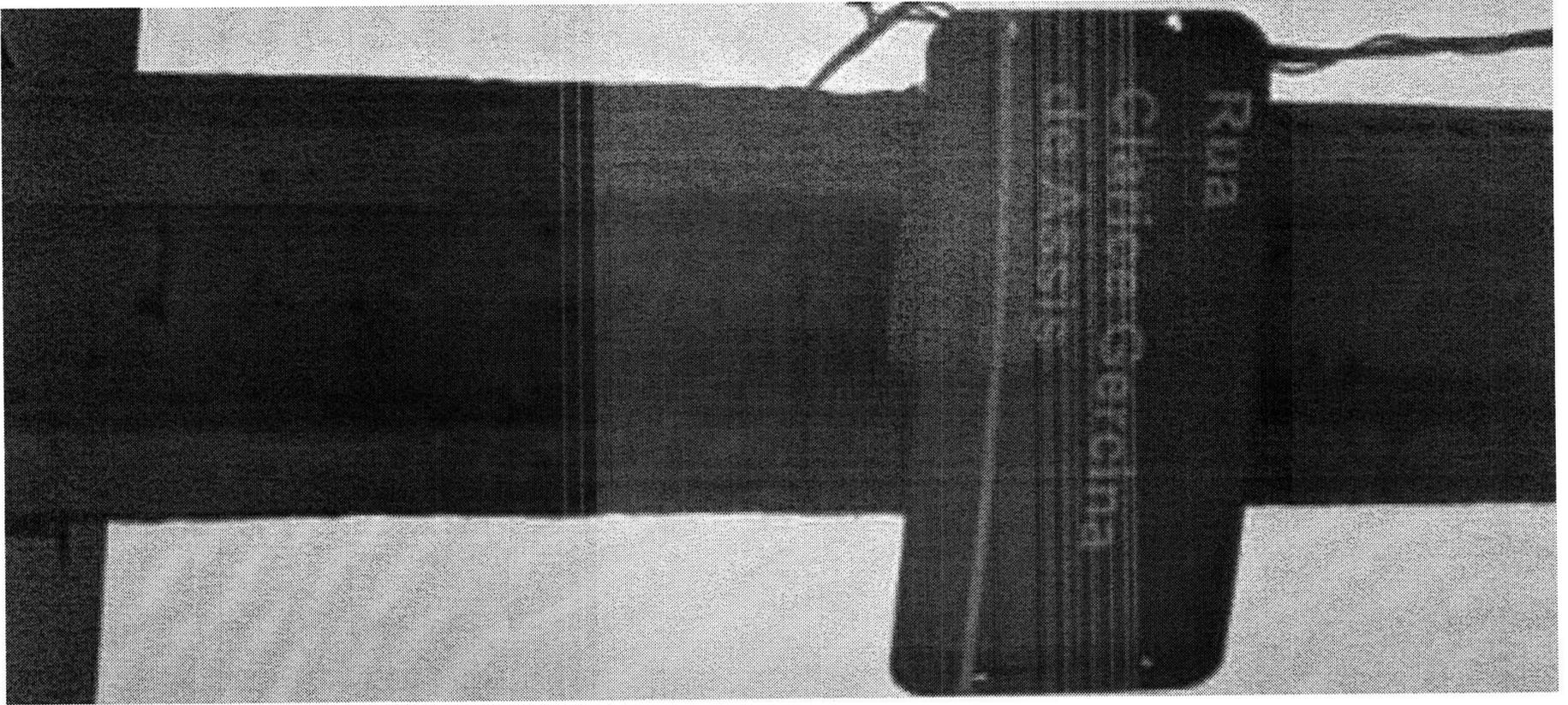
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria-Geral

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 06/2020, de Autoria do Vereador Charles Silva Gomes”.





CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
04
Muniz



